

Rio Branco – AC, 16 de março de 2026.

Assinam: ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e o Sr. Kevin Kymura Dantas Batista, pela empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
GABINETE DA SECRETÁRIAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026/SEMULHER - DIVCOMP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2025 - COMPRASGOV Nº 90557/2025
Processo SEI Nº 0762.017044.00023/2025-19.

Validade da Ata: 12 (meses) contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente destinado a equipagem do Centro de Referência da Mulher Brasileira de Rio Branco, em conformidade com as especificações e exigências detalhadas no Termo de Referência.

EMPRESA: LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privada, inscrita no CNPJ nº 07.204.141/0001-75. Inscrição Estadual nº 01.044.500/001-24, sediada a Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1373, Bairro Isaura Parente - CEP: 69.918-308 - Rio Branco - AC. Telefone: (68) 3221-3950. E-mail: legalmart.adm@gmail.com. Neste ato representado pelo Sócio Titular senhor Moisés Moraes Junqueira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0****7 SSP/AC, inscrito no CPF nº 585.***.***-53, residente e domiciliado na Rua Leandro Melo, nº 97, Q19 CS 31 - CEP: 69903-046 - Rio Branco - AC.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT.P/ REGISTRO | QUANT. CONTRATAÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------|--|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 10. | WEBCAM ESPECIFICAÇÕES: - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30QPS - 720P/30QPS - TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO - TECNOLOGIA DELENTE: VIDRO FULL HD - MICROFONE EMBUTIDO: ESTÉREO - FOV: 78° - CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - TAMPA DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE REQUISITOS DO SISTEMA: - WINDOWS 10 OU SUPERIOR, WINDOWS® 8, WINDOWS 7 - FUNCIONA EM MODO DE DISPOSITIVO DE VÍDEO USB (UVC) COM CLIENTES DE VIDEOCHAMADA COMPATÍVEIS - MACOS 10.10 OU SUPERIOR - CHROME OSTM - ANDROID V 5.0 OU SUPERIOR - UMA PORTA USB - ACESSO À INTERNET RECURSOS: - VIDEOCHAMADAS EM FULL HD DE 1080P - GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD DE 1080P - FOCO AUTOMÁTICO EM HD E CORREÇÃO DE LUZ - ÁUDIO ESTÉREO COM MICROFONES DUPLOS - A TAMPA DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE COLOCA VOCÊ NO CONTROLE DO QUE VOCÊ MOSTRA - SOFTWARE AVANÇADO DE CAPTURA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - WEBCAM COM CABO DE 1,5 M - PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE - DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO PESO: 91 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM). MARCA: BRINGLT - MODELO: FULL HD1080P. | Unid. | 20 | 15 | 159,99 | 3.199,80 |
| 15. | TRIPÉ HIDRÁULICO ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE PAN: 360° FAIXA DE TILT: -80°/ +90° FRONTAL DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: CÂMERAS, SMARTPHONES E FILMADORAS TIPO DE CABEÇA: CABEÇA PANORÂMICA TIPO DE ROSCA: 1/4" ALTURA MÁXIMA: 1,56 M ALTURA MÍNIMA: 75 CM PESO MÁXIMO SUPORTADO: 6,8 KG PESO: 3,41 KG MATERIAL: ALUMÍNIO. MARCA: REVOMAX - TRIPÉ PROFISSIONAL 180. | Unid. | 4 | 2 | 400,00 | 1.600,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 4.799,80 |

Rio Branco – AC, 16 de março de 2026.

Assinam: ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e o Sr. Moisés Moraes Junqueira, pela empresa.

SEOP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOPPortaria SEOP Nº 27, DE 13 DE março DE 2026
SEI: 4016.011925.00050/2025-93

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550, de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 073/2025, firma-

do entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP e a empresa EMPRESA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Skatepark, localizado na Rua Manoel Rodrigues de Souza, bairro Jardim Nazle, no município de Rio Branco/AC.

I - Gestora Titular: Eng.º Civil Douglas Azevedo Galvão, CREA nº 5060730124/D-SP, Matrícula nº 9114777-10;

II - Gestor Substituto: Tecnólogo em Construção Civil - Edificações Daniel Francisco da Silva, CREA nº 7121 D/AC, Matrícula nº 202100;

III - Fiscal Titular: Eng.º Civil Octávio Eduardo Kamily Costa – CREA nº 22434 D/AC, matrícula nº 9609342-2;

IV - Fiscal Substituto: Eng.º Civil Guilherme Jesus Lira de Araújo – CREA nº 22.052 D/AC, matrícula nº 9591419-5;

V - Fiscal : Eng.ª de Segurança no Trabalho: Thalia Pinto de Negreiros, CREA 21879-D/AC, Matrícula 9661220-1;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização do Contrato: I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço - GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º Revoga-se portaria nº 282 de 06 de novembro de 2025(0018131631), publicado no Doe nº 14.144 de 07 de novembro de 2025(0018137296).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

SEI: 4016.019137.00004/2026-91

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.123.324/0001-05, com sede na Via Chico Mendes nº 805 - Vila DNER, no município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, neste ato representado por seu Secretário de Estado, o Sr. ÍTALO ALMEIDA LOPES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 4.057-P/2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade..

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo caminhonetes com e sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública o interesse para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo caminhonetes com e sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 2º - Considerando dispositivos constante na legislação acerca de procedimentos a serem adotados para a realização de pesquisa de preço, convidamos as empresas interessadas para apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS, visando estimar os valores para a referida contratação por meio de certame licitatório no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Art. 3º - A pesquisa de preços poderá ser respondida em papel timbrada da própria empresa ou formulário fornecido pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, contendo informações necessárias quanto a sua regularidade cadastral nos termos da IN/RFB nº 1.863 de 27 de dezembro e 2018, devendo ser encaminhada para o e-mail divaa.seinfra@gmail.com.

Art. 4º - Os interessados que desejarem obter Modelo de Cotação, bem como informações adicionais do processo licitatório, obedecendo aos princípios que regem à Administração Pública, deverão solicitar através do e-mail: seop.deplc@gmail.com ou por meio dos telefones 3215-3060.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | Unid. | Quan. | Valor Mens | Valor Anual. |
|------|--|---------|-------|------------|--------------|
| 1 | Serviço de Locação de CAMINHONETE COM MOTORISTA. Especificações Mínimas: - Veículos com no máximo cinco anos de uso, a partir do ano de fabricação. - Cabine dupla. - Capacidade de transporte para 05 pessoas. - Tração: 4x4. - Motor turbo diesel 2.0/130 cv. - 04 (quatro) cilindros. - Câmbio manual ou automático - Cor branca. - Capacidade de carga 1.000kg. - ar condicionado. - Sistema de freios ABS. - Airbag. - Trio elétrico (vidro, trava e alarme). - Direção hidráulica. - Protetor de caçamba e estribos laterais. - ar condicionado. (Todos os custos diretos e indiretos devem estar incluídos tais como: tributos, taxas, materiais, serviços, salários, encargos sociais e trabalhistas, alojamento, alimentação e benefícios dos motoristas, seguros e quaisquer outros decorrentes de obrigações contratuais e legais a qual esteja vinculada). OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA SEOP. | serviço | 10 | | |